



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Orientações Complementares ao Edital Proen nº 30/2020 – Programa Residência Pedagógica- PRP-IFG

Realização da Banca de Heteroidentificação Étnico-racial

1) Fundamentação legal para realização da Banca de Heteroidentificação

- Lei nº 12.288/2010
- Lei nº 12.711/2012
- Portaria normativa nº 04/2018 – MPDG
- Instrução Normativa Proen nº 02/2018
- Edital Proen nº 30/2020, especificamente o item 10 “Das ações afirmativas – reserva de vagas”.

3) Sobre o método de heteroidentificação

- A heteroidentificação será realizada por Banca(s) composta(s) por três servidores do IFG, designados por Portaria.
- Participarão da entrevista a ser realizada pela banca apenas os(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as) ou pardos(as) por meio do preenchimento e envio do Anexo IV do Edital.
- Conforme item 10.6 do Edital Proen nº 30/2020, fica dispensado(a) da participação da banca de heteroidentificação os(as) candidatos(as) que no ato da inscrição comprovaram entrada no IFG pelo sistema de cotas.
- Os(as) candidatos(as) indígenas não participarão da banca de heteroidentificação, a qual fará a avaliação da documentação previamente entregue pelos(as) estudantes, conforme exigência contida no item 10.5 do Edital.
- As bancas de heteroidentificação avaliarão a autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) levando em consideração unicamente o critério fenotípico.
- As entrevistas dos(as) candidatos(as) às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) perante à Banca de heteroidentificação serão obrigatoriamente gravadas.
- A recusa do candidato em ser gravado, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada da vinculação da cota e migração para as vagas não reservadas.

2) Sobre a forma de realização das banca(s) de heteroidentificação:

- Em função da pandemia do COVID-19, a banca de heteroidentificação será realizada exclusivamente *online*, via aplicativo *Google Meet*.
- A convocação para a banca, contendo link e horário de entrada na reunião, será encaminhada para o e-mail de cada estudante no dia 17/08/2020.
- A convocação será encaminhada pelo e-mail residencia.pedagogica@ifg.edu.br.
- Cabe à(o) estudante acompanhar o recebimento do e-mail e confirmar seu recebimento em resposta à mensagem recebida.
- Os candidatos deverão acessar a sala do *Google Meet* pelo link divulgado no horário que será pré-determinado na convocação, com tolerância máxima de 5 minutos de atraso em relação ao horário previsto.
- Ressalta-se que o IFG não se responsabiliza por problemas na rede, na conexão ou equipamento dos(as) candidatos(as).

3) Cronograma

Etapas	Datas
Publicação das orientações complementares ao Edital Proen nº 30/2020 para realização da banca de heteroidentificação étnico-racial	14/08/2020
Convocação por e-mail dos(as) candidatos(as) inscritos nas cotas étnico-raciais para comparecerem à banca de heteroidentificação	17/08/2020
Realização da banca <i>online</i> de heteroidentificação, de acordo com data e horário determinado na convocação	18 e 19/08/2020
Divulgação ao e-mail dos(as) candidatos(as) do resultado da análise da banca de heteroidentificação	20/08/220
Recurso contra a análise da banca de heteroidentificação, a ser preenchido conforme Anexo V do Edital	21/08/2020
Divulgação por e-mail do resultado final da análise da banca de heteroidentificação e resposta aos recursos	24/08/2020

Prof. Dr. Neville Júlio de Vilasboas e Santos

Coordenador da Comissão Central de Políticas de
Promoção da Igualdade Étnico-Racial do IFG
Portaria 910/2020 - de 12 de Junho de 2020

Profa. Dra. Dayanna Pereira dos Santos

Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica/IFG
Portaria nº181, de 30 de janeiro de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neville Julio de Vilasboas e Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/08/2020 19:06:38.
- **Dayanna Pereira dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/08/2020 18:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77237

Código de Autenticação: 4ce908ffa8

